

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso n.º 14769/2017**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 30.10.2017, proferido nos termos dispostos na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei para exercer funções de Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, o licenciado José Carlos Pinheiro da Fonseca, com efeitos a partir do dia 30.10.2017.

ANEXO

Síntese curricular

José Carlos Pinheiro da Fonseca nasceu em 1978 no Concelho de S. João da Madeira.

Licenciado em Relações Internacionais no ramo de Económicas e Políticas na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho. Pós-Graduado em Marketing pelo Instituto Português de Administração e Marketing.

Diploma Europeu de Gestão Internacional com Especialidade de Marketing — Universitat De Vic | Catalunya — Barcelona

De 2005 a 2016 exerceu funções de Gestor de Produto/Marketing de Home Video

De 2016 até outubro de 2017 exerceu funções de Diretor Comercial e Marketing.

13 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

310934071

Aviso n.º 14770/2017

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 23.10.2017, proferido nos termos dispostos na alínea *a*) do n.º 1, do artigo 42.º e n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeei para exercer funções de Adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, o licenciado Luís Pedro Tavares da Silva Oliveira, com efeitos a partir do dia 23.10.2017.

ANEXO

Síntese curricular

Luís Pedro Tavares da Silva Oliveira nasceu em 1975 no Concelho de S. João da Madeira.

É licenciado em Engenharia Física.

Exerceu funções na vertente tecnológica e desenvolveu o Software (interface com um aplicativo de leitura de cartões magnéticos), deu assistência técnica (instalação, manutenção e reparação de equipamentos eletrónicos).

Exerceu funções de Adjunto do Diretor da Produção numa indústria transformadora de plásticos.

Exerceu funções de Diretor da Qualidade com certificação ISO 9001.

Exerceu funções no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho, como Técnico Superior HST (Auditor e consultor em ambiente de indústria e comércio).

Exerceu funções de Formador Técnico nas áreas de eletricidade, eletrónica, informática e HST.

13 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

310933918

Aviso n.º 14771/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora abaixo indicada, na sequência do respetivo procedimento concursal, com efeitos a partir do dia 16 de outubro de 2017.

Filipa da Mota Ferreira, aberto pelo aviso n.º 9728/2016 — *Diário da República* 2.ª série, n.º 150 de 05.08.2016, na carreira e categoria de Técnico Superior com a remuneração de €1201,48, correspondente à 2.ª posição — nível 15 da tabela remuneratória única.

13 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge M. R. Vultos Sequeira*.

310934274

MUNICÍPIO DE SILVES**Aviso n.º 14772/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em

oito de novembro de dois mil e dezassete, a conclusão com sucesso, do período experimental do trabalhador, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Francisco Wilson Saleiro Faria, com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Serralheiro).

13 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310935579

Aviso n.º 14773/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em sete de novembro de dois mil e dezassete, a conclusão com sucesso, do período experimental do trabalhador, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, João José Sousa Calvário, com a categoria de Assistente Operacional (área de atividade — Auxiliar de Serviços Gerais).

16 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310935627

MUNICÍPIO DE TOMAR**Aviso (extrato) n.º 14774/2017****Lista de Ordenação Final Homologada**

Nos termos conjugados do n.º 4, 5 e 6 ambos do artigo 36.º com a alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, artigos estes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/4, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de três postos de trabalho para a categoria/carreira de Assistente Operacional, aberto pelo aviso n.º 6484/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 07/06/2017, que a lista unitária de ordenação final, dos candidatos, resultante da aplicação dos métodos de seleção, foi homologada por meu despacho de 10 de novembro de 2017.

Informa-se que a lista unitária de ordenação final se encontra afixada em local visível e público, nos serviços de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica da Câmara Municipal de Tomar, em www.cm-tomar.pt.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria, consideram-se, desta forma, notificados os candidatos do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Mais se informa que, do despacho de homologação pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

10 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal, *Anabela Gaspar de Freitas*.

310945403

Aviso (extrato) n.º 14775/2017**Lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos****Convocatória para a prova de conhecimentos e utilização faseada dos métodos de seleção**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, conforme o ponto 15 do Aviso n.º 10012/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 167 de 30 de agosto, torna-se público que se encontra afixado no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tomar, e disponibilizada na página eletrónica do município (www.cm-tomar.pt), a listados candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de seis postos de trabalho do mapa de pessoal em vigor, para a carreira e categoria de Assistente Operacional (atividade Área de Educação) em regime de Contrato de trabalho por Tempo Indeterminado.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso para, querendo, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, dizerem por escrito o que se lhes oferecer sobre a sua exclusão.

Eventuais pronúncias deverão ser obrigatoriamente efetuadas através de formulário que se encontra disponível na página eletrónica do município (www.cm-tomar.pt) a entregar pessoalmente nos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tomar ou a remeter por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, para Câmara Municipal de Tomar, Praça da República, 2300-550 Tomar.

Nos termos do artigo 32.º do mesmo diploma legal, convocam-se os candidatos admitidos para a realização do primeiro método de seleção correspondente à Prova de Conhecimentos, que se irá realizar na EB 2, 3 D. Nuno Álvares Pereira, sita na Rua D. Lopo Dias de Sousa, no dia 3 de janeiro de 2018, pelas 15H00.

Informa-se que nos termos do ponto 11.8 do Aviso n.º 7707/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 130 de 7 de julho, é permitida a consulta da legislação em papel, que não seja anotada. Mais se informa que os candidatos devem fazer-se acompanhar do documento de identificação válido, sob pena de não poderem realizar a prova.

Mais se torna público que, face ao elevado número de candidatos, ao abrigo do disposto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e por meu despacho de 16 de novembro de 2017, determino que os métodos de seleção indicados sejam aplicados de forma faseada, devendo os candidatos, após o seu ordenamento, serem convocados por tranches sucessivas, em número a definir pelo júri do procedimento, em ata afixada no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Tomar e disponibilizada na página eletrónica do município (www.cm-tomar.pt), por ordem decrescente de classificação, até à satisfação das necessidades, dispensando-se da aplicação dos referidos métodos, os restantes candidatos, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.

21 de novembro de 2017. — A Presidente da Câmara Municipal, *Anabela Gaspar de Freitas*.

310945452

MUNICÍPIO DE VALONGO

Edital n.º 958/2017

José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos do disposto na alínea *t*) do n.º 1 do artigo 35.º, conjugado com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião realizada a 09 de novembro de 2017, deliberou aprovar e submeter a apreciação pública o «Projeto de Regulamento que estabelece a figura do/a Provedor/a do Município de Valongo e respetivo Estatuto», para cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro.

Mais torna público, em cumprimento da mesma deliberação, que durante o período de 30 dias úteis a contar da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, o referido projeto de regulamento poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho, nos Serviços de Atendimento ao Público, bem como no sítio www.cm-valongo.pt, e sobre o qual os interessados poderão apresentar as suas sugestões ou observações, por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, no horário normal de expediente e durante o referido prazo, que podem ser entregues, pessoalmente, nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Valongo, ou, via postal, a serem remetidos para a avenida 5 de Outubro, n.º 160, 4440-503 Valongo ou, ainda, por correio eletrónico para gabmunicipio@cm-valongo.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no sítio da internet supra referido.

17 de novembro de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Ribeiro*.

310933204

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Aviso n.º 14776/2017

Procedimento concursal comum para a constituição de relações jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 33.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, diploma que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas, doravante abreviadamente LGTFP, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo municipal de dia 13/09/2017, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, conforme mapa de pessoal aprovado para o ano de 2017.

2 — Legislação Aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

3 — No que concerne ao cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, verifica-se que não existe ainda a reserva de recrutamento constituída junto da Direção Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), bem como não existem reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, que satisfaçam a necessidade dos recrutamentos em causa.

4 — Tendo em conta que as entidades gestoras da requalificação nas autarquias locais (EGRAS) ainda não estão constituídas e de acordo com solução interpretativa uniforme, homologada pelo Secretário de Estado da Administração Local em 15 de julho de 2014, os Municípios estão dispensados de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação previsto no artigo 24.º, da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, e regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

5 — Número de postos de trabalho:

1 (um) Técnico Superior, Assistente Social.

6 — Caracterização do posto de trabalho — O constante no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, complementado pelas seguintes funções:

O posto de trabalho a ocupar tem o seguinte conteúdo funcional: No desenvolvimento das suas funções, os assistentes sociais atuam em conformidade com o processo de investigação e intervenção social, cabendo-lhe conceber, planejar, organizar, aplicar e avaliar o processo profissional no âmbito da respetiva profissão, com o objetivo da promoção do bem-estar social e da melhoria das condições de vida de cidadãos, grupos e comunidades.

Dar particular atenção e dirigir ações a grupos necessitados de serviços sociais especializados, designadamente à juventude, terceira idade, toxicodependentes, cidadãos portadores de deficiência, minorias socialmente desintegradas ou violentadas e à família; Estimar necessidades de habitação social; Colaborar em programas de parceria com outras entidades; Recorrer aos fundos de apoio nacionais e comunitários; Promover a participação da sociedade civil em ações de voluntariado; Propor e executar projetos e programas especiais e integrados de intervenção social; Recolher indicadores periódicos de gestão para serem integrados no sistema de controlo de gestão municipal.

Executar as medidas de política social que, no domínio das atribuições do município, forem aprovadas pela Câmara Municipal; Propor a programação de construções de equipamentos de cariz social; Promover ou acompanhar as atividades que visem categorias específicas de municípios carenciados de apoio ou assistência social; Instruir e acompanhar os processos referentes à inclusão de cidadãos locais através de medidas e programas do IEFP com vista à ocupação de desempregados, subsidiados de rendimentos sociais, ou outras situações similares, pressupondo autonomia, a aquisição de competências sociais e profissionais, estimulando a inclusão social numa perspetiva de inserção no mercado laboral, zelando sempre pelo cumprimento dos prazos estabelecidos pelas instituições gestoras da(s) medida(s); Apoiar e coordenar as relações do município com as instituições privadas ou públicas de solidariedade social; Promover e apoiar projetos e ações que visem a inserção ou reinserção socioprofissional de municípios; Desenvolver e apoiar ações tendentes à erradicação do trabalho infantil (monitorização no nosso caso, até agora); Coordenar a participação do município no programa Rede Social e nos planos de prevenção da droga e combate à toxicodependência;

Acompanhamento de famílias carenciadas ou em qualquer situação de vulnerabilidade financeira e social; Avaliação, aconselhamento e acompanhamento de famílias e indivíduos em situação de sobre-endividamento; Habitação Social (gestão de procedimentos concursais, acompanhamento de situações de incumprimento de pagamento de rendas, inserção de novos moradores).